



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E DA AMAZÔNIA – CINDRA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Jesus Sérgio)**

Requer seja convocado o Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, e convidado o Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Aneel para prestarem esclarecimentos sobre a revisão do sistema de compensação da micro e minigeração distribuída de energia solar fotovoltaica, objeto da Consulta Pública 25/2019 realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião conjunta com a Comissão de Minas e Energia e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso III e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o caput do art. 50 da Constituição Federal, requeiro seja convocado o Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, e convidado o Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Aneel, para prestarem esclarecimentos sobre a revisão do sistema de compensação da micro e minigeração distribuída de energia solar fotovoltaica, objeto da Consulta Pública 25/2019 realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião conjunta com a Comissão de Minas e Energia e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realiza a Consulta Pública 25/2019, com o objetivo de “obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012 e à seção 3.7



do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST)". A Resolução Normativa nº 482/2012 criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, em que a energia excedente gerada por uma unidade consumidora com micro ou minigeração, geralmente por meio de painéis fotovoltaicos, seja injetada na rede de distribuição e posteriormente seja utilizada para abater seu consumo mensal.

A simples Consulta Pública é uma ameaça a segurança jurídica e regulatória porque faz antever a proposta da ANEEL de taxar consumidores que acreditaram na seriedade das suas decisões anteriores e investiram em geração de energia solar.

Caso se realize a mudança aventada pela ANEEL o consumidor passará a pagar pelo uso da rede da distribuidora e até pelos encargos cobrados na conta de energia.

No suposto intuito de atenuar o custo da micro e minigeração distribuída para os demais consumidores, a ANEEL pretende alterar o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, reduzindo a proporção de compensação entre a energia excedente gerada e a energia posteriormente consumida. Em relação às unidades consumidoras com geração distribuída remota, a ANEEL pretende reduzir a compensação de 100% para tão somente 59%. Essas alterações impactariam sobretudo o segmento de energia solar fotovoltaica, que responde por mais de 90% das conexões de geração distribuída. Ademais, as alterações redundariam na antecipação dos investimentos em transmissão e distribuição de eletricidade, na sobrecarga das redes, no desemprego no setor de energia sustentável, na concentração da matriz elétrica, e no aumento de emissões de gases de efeito estufa e poluentes.

Em face dessa grave ameaça aos consumidores que geram sua própria energia de maneira limpa, a partir da luz solar, rogamos o apoio dos nobres Membros deste colegiado para a convocação do Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, e o convite ao Sr. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Aneel, para prestarem esclarecimentos aos membros dessa Comissão, em reunião conjunta com a Comissão de Minas e Energia e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Deputado JESUS SÉRGIO